ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 10 / ABRIL / 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

R E Q U E R I M E N T O Nº:014/95

Exmo Sr.
Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
D.D. Presidente do Poder Legislativo.
N e s t a.

O Vereador que abaixo subscreve, REQUER, após ouvido o Douto Plenário que seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao seu Setor Competente, que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de regularizar a situação das pessoas que utilizam os vestiários da Praça DALTRO FILHO como moradia, e também das pessoas que frequentam o Bar ali localizado, muitas vezes alcoolizados e que pertubam o sossego das pessoas que usufruem da Praça.

J U S T I F I C A T I V A:

Tal solicitação apresenta-se em razão deste Vereador ter sido procurado por diversos moradores das imediações da referida Praça. Estas pessoas que lá residem relataram o problema, de que quando necessitam ocupar os vestiários em razão da prática de esportes nas quadras ali existentes e assim não tem como o fazer. A permanência destas pessoas que estão morando lá nos vestiários, está preocupando os moradores que solicitam que sejam tomadas providências. São fatos negativos que denigrem a imagem deste tão belo ponto de lazer e diversões de nossa Cidade.

Sala das Sessões, 22 de março de 1995.

CEZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador da Bancada do PFL.

A MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 23 / 03 / 95
PRESIDENTE